



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 401 - DE 09 DE JUNHO DE 1986

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará, através do Centro Sócio-Econômico e a Associação Brasileira de Agência de Viagens do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.06.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará, através do Centro Sócio-Econômico e a Associação Brasileira de Agência de Viagens do Pará, objetivando oportunizar o desenvolvimento de experiências no campo do ensino e pesquisa e propiciar cooperação mútua entre as partes covenentes; tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 4.485/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
09 de junho de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração